

PORTARIA Nº 094 / 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO o atual volume mensal, tanto quantitativo como financeiro, do Sistema de Bilhetagem;

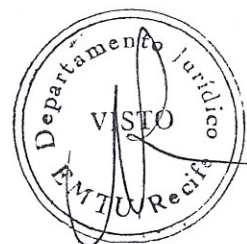
CONSIDERANDO que foi desativada a Comissão de Controle de Passes;

CONSIDERANDO ser imprescindível a instituição de uma Comissão de Controle de Bilhetes, haja vista que novos instrumentos normativos relacionados com o aludido Sistema de Bilhetagem estão sendo elaborados,

RESOLVE:

- I – Instituir a Comissão de Controle de Bilhetes, constituída por JAMILDO CAVALCANTI DE FARIAS, Diretor Executivo e Financeiro, na qualidade de Presidente, e, na condição de Membros, SÉRGIO ADRIANO DE FRANÇA, Chefe da Divisão de Administração Financeira, LAURENILDO FREITAS DA SILVA, Chefe da Divisão de Contabilidade, e RICARDO BUARQUE BEZERRA DE MELO, Chefe da Divisão de Custos Operacionais e Tarifas;
- II – Designar como suplentes da referida Comissão NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Administração, na qualidade de Presidente, e, na condição de Membros, MARINALDO FERREIRA DA SILVA, lotado na Divisão de Administração Financeira, LOURDES MARIA AREIAS FEITOSA NEVES, lotada na Divisão de Contabilidade, e EDUARDO JOSÉ VIEIRA DE MELO, lotado na Divisão de Custódia e Resgate;
- III – Estabelecer que a Comissão ora instituída terá como atribuições básicas a conferência dos itens infra-indicados, elaborando, ao final dos trabalhos, Relatório Mensal circunstanciado:
 - estoque físico efetivamente localizado no Estoque Central;
 - dados referentes à venda de Vale-Transporte e Passe Estudantil;
 - dados referentes à troca de Vale-Transporte;
 - índices e dados, por amostragem, do volume físico do resgate;
 - dados bancários (créditos);

[Assinatura]



IV – Fixar que a Comissão ora instituída deverá reunir-se mensalmente, de acordo com calendário a ser fixado, contando com o número mínimo de 03 (três) membros presentes;

V – Estabelecer como tarefas iniciais a serem executadas pela Comissão:

- conferência e contagem do estoque físico existente no cofre central, dos bilhetes de Vales-Transporte, Passes Estudantis e Gratuitos;
- análise e checagem dos dados referentes à venda de Vales-Transporte e Passes Estudantis;
- checagem dos dados referentes à troca, bem como, por amostragem, conferência dos bilhetes trocados do Vale-Transporte;
- conferência mensal, por amostragem, em empresas diferentes, considerando o Quadro Demonstrativo de Resgate, entre o quantitativo indicado e o volume físico de bilhetes existentes nos lotes resgatados;
- comparação entre as quantidades vendidas e os créditos efetuados nas contas da EMTU/Recife para o Vale-Transporte e o Passe Estudantil, na Diretoria Executiva Financeira – DFI, devendo tal atribuição ser necessariamente executada em dia diferente do fixado para a referida comercialização;
- elaboração de Relatório circunstanciando os procedimentos e conclusões decorrentes dos procedimentos implementados.

VI – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data;

VII – Revogar as disposições em contrário.

Recife, de de 2000.

Carlos Fernando Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

